

EDITAL Nº 01/ASSBOMCEL/2021
INSCRIÇÃO PARA NOVOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE CERRO LARGO

O Presidente da Associação Comunitária de Bombeiros Voluntários Civis de Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais por meio da secretaria executiva da Associação torna público o presente edital e convoca os interessados a submeterem inscrições, mediante os termos descritos abaixo.

1 OBJETIVO

1.1 DO OBJETIVO

A Associação Comunitária de Bombeiros Voluntários Civis de Cerro Largo, faz saber, que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de cadastro junto a Associação e posterior participação nos Cursos de Formação de Bombeiros Voluntários de Cerro Largo/RS que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital. Este edital possuirá uma única etapa. As inscrições terão caráter de análise classificatório e eliminatório para seleção dos candidatos e referente a participação dos selecionados aos cursos necessários as atividades a serem desenvolvidas.

1.2 DA VALIDADE DO EDITAL

Esse edital terá as inscrições por fluxo contínuo, no qual qualquer cidadão brasileiro ou naturalizado, maior e capaz poderá submeter inscrições a qualquer tempo. Os resultados efetivados nesse edital terão validade indeterminada. Sendo que os resultados serão publicados conforme forem ocorrendo as submissões e a documentação for analisada.

2 LEI DO VOLUNTARIADO

2.1 SOBRE A LEI

A Lei 9608 de 18.02.98 publicada no DOU, contém disposições sobre o Serviço Voluntário, assim entendido a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a

entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

2.2 DO PERFIL DE VOLUNTÁRIO

O Bombeiro Voluntário está apto a atuar em situações emergenciais, tais como combate a incêndios, resgates, salvamento em altura, aquático e terrestre. E oferecer suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe, respeitando os princípios legais. Atuará na Associação Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Cerro Largo como voluntário, em atividades educativas e preventivas conforme o Estatuto, Regulamento Geral e Normas Gerais de Ação da Associação.

3 DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

3.1 DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever brasileiros ou brasileiros naturalizados de ambos os sexos, maior e capaz. Para efetuar a matrícula o (a) candidato(a) deverá encaminhar a Ficha de Inscrição – ANEXO I, devidamente preenchida e assinada e os documentos e declarações citados. A efetivação da inscrição em hipótese alguma garante a participação do candidato nos cursos, mas sim no cadastro da Associação.

3.2 DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é discricionário e eliminatório e selecionará conforme a necessidade da Associação para as atividades e para os cursos integrantes a formação de bombeiro voluntário ou curso necessário a execução de atividades de combate a incêndio e afins e de acordo com o estatuto da Associação. Estarão habilitados os candidatos brasileiros ou naturalizados que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Possuir mais de 18 anos;
- b) Comprovar ter concluído o Ensino Fundamental;

c) Não possuir situações que o incapacite para a realização das atividades de Bombeiro Voluntário Operacional, por isso há a obrigatoriedade do candidato gozar de boas condições físicas e mentais.

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos abaixo descritos deverão ser encaminhados em anexo à ficha de inscrição devendo estes, serem inseridos em folha separada e estar em bom estado de digitalização. Caso o mesmo não estiver legível o candidato deverá apresentar o documento físico quando for selecionado para realizar os cursos. O não encaminhamento de algum dos itens abaixo acarretará na eliminação do candidato.

- a) Cópia simples da carteira de identidade e do CPF, ou CNH se possuir;
- b) Comprovante de residência ou declaração de residência no município de Cerro Largo ou de que tenha possibilidade de participar das atividades quando estiver em plantão;
- c) Atestado de bons antecedentes de órgão Policial Estadual/ justiça federal.

3.4 DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

Após a análise das fichas de inscrição e dos documentos entregues os candidatos serão selecionados seguindo os seguintes critérios:

- a) Candidato que melhor responder a questão 1 da ficha de inscrição;
- b) Candidato que melhor responder a questão 2 da ficha de inscrição;
- c) Candidato que possuir CNH de maior classe;
- d) Candidato de maior idade.

3.5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA

Após o período de inscrição a Associação divulgará o resultado das inscrições serão publicadas em um prazo máximo de 30 dias na página da Associação no Facebook e nos outros locais em que for publicizados este edital. Os selecionados serão comunicados por e-mail/telefone/whatsapp, após a divulgação do resultado da análise da documentação e serão convocados conforme a demanda da Associação. Os candidatos

que desejarem questionar o resultado, o poderão fazê-lo pelo e-mail da Associação dentro de cinco dias úteis após o prazo da publicação da análise da sua inscrição. Os selecionados serão comunicados quando forem solicitados a fazer os cursos e participarem das atividades da Associação conforme ocorrerem as inscrições e o seu aceite documental.

4 CURSO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO

4.1 DO CURSO

Os cursos necessários a atividade serão realizados por instituição ou servidor pertencente à instituição devidamente legalizada, conforme determina a lei e as resoluções referentes à área de bombeiro civil e/ou combate a incêndio.

4.2 DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas aos cursos serão destinadas para candidatos de ambos os sexos, aprovados na inscrição do processo seletivo, sendo 20 (vinte) para efetuarem os cursos conforme a necessidade da Associação e mais 50 (cinquenta) para cadastro reserva ou ainda conforme for a demanda das atividades realizadas. A Associação reserva o direito de alterar o quantitativo de integrantes dos cursos conforme estes forem ocorrendo.

4.3 DA MATRÍCULA PARA O CURSO

Para efetuar a matrícula nos cursos o (a) candidato (a) deverá encaminhar a documentação necessária conforme item 4.5.2. A efetivação da matrícula em hipótese alguma garante a participação do candidato nos cursos, mas sim no cadastro da Associação. A não execução do curso não exclui o candidato da Associação, mas restringe sua atuação na mesma.

4.4 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O local, bem como a data dos cursos e horários serão divulgados previamente com antecedência de até cinco dias, via e-mail, whatsapp e na página da Associação no

Facebook, quando forem ocorrer, bem como outras informações pertinentes aos selecionados.

4.5 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CURSO:

Este processo discricionário, selecionará conforme a necessidade da Associação para a etapa do curso de bombeiro voluntário. Os candidatos quando solicitados e que não encaminharem a documentação necessária serão realocados no cadastro reserva e eliminados caso não encaminharem a documentação em caso de nova convocação para os cursos. Estarão habilitados os candidatos brasileiros ou naturalizados que atenderem aos seguintes critérios:

4.5.1 Processo

A documentação necessária para o curso deverá ser feita única e exclusivamente pelo candidato a vaga ou outra pessoa, desde que tenha o seu consentimento, pelo encaminhamento da ficha em seu nome para o e-mail: **associacaobombeiroscivis.cl@gmail.com** no formato pdf preferencialmente ou em imagem, com o assunto: CURSO BOMBEIRO EDITAL 01/ASSBOMCEL/2021 – NOME DO CANDIDATO, ou ainda impresso para os membros da diretoria, que deverão comunicar a solicitação ao presidente da Associação tão logo quanto for possível.

4.5.2 Documentos necessários para a realização do curso pelos selecionados:

Todos os documentos abaixo descrito deverão ser encaminhados digitalizados em anexo, devendo estes serem inseridos em folha separada e estar em bom estado de digitalização ou impresso caso o candidato necessite. Caso o mesmo não estiver legível o candidato deverá apresentar o documento físico quando for convocado para realizar o curso de formação.

- () 01 Foto 3 x 4 recente;
- () Cópia simples Cartão do SUS;
- () Atestado médico que comprove Aptidão física para atividades de Bombeiro Voluntário;
- () Cópia simples Título de eleitor e quitação eleitoral atualizada;

- () Cópia simples Comprovante de Tipagem sanguínea e fator de RH (se possuir);
- () Ex-bombeiro: comprovante de desligamento do quadro de Associados;
- () Comprovante escolar;

4.5.3 Da carga horária e a grade curricular do curso:

Será divulgado diretamente aos interessados conforme a instituição/ instrutor que forneça o curso.

5 DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Os candidatos que obtiverem aprovação nos Cursos de Formação de Bombeiros, somente receberão os seus Certificados, após o cumprimento do estágio obrigatório de 01 (um) ano, que começará a contar a partir da data de aprovação do último módulo de formação com o seu respectivo estágio prático junto a Associação.

6 CASOS OMISSOS

Os casos omissos desse edital serão tratados pela diretoria da Associação.

Cerro Largo, RS, 23 de Junho de 2021.

Arsênio Heckler

Presidente da Associação dos Bombeiros voluntários de Cerro Largo/RS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Idade: _____ Tipo sanguíneo: _____ Fator RH: _____ CNH Categoria: _____

Endereço: _____ n°: _____ apt°: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Whatsapp: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Empresa que trabalha: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Cidade: _____ UF: _____

Escolaridade: _____ Curso: _____

Instituição de ensino: _____

OBSERVAÇÕES: _____

1- Você já realizou algum curso de combate/prevenção a incêndio nos últimos 5 anos?
Quais e em qual instituição?

2- Possui alguma experiência em combate a incêndios, resgate em altura, afogamento ou demais atividades em que a Associação possa a vir executar? Quais? Aonde obteve essa experiência? _____

DECLARO, a bem de verdade, sob o regime da lei, que não sou processado Civil ou Criminalmente, bem como, tenho conhecimento de que terei os cursos necessários e EPIs disponibilizados pela Associação de Bombeiros Voluntários de Cerro Largo/RS e que a prestação de meus serviços a esta Associação é gratuita, sem qualquer vínculo empregatício e sem direito a qualquer tipo de remuneração, a menos que a Associação disponha em contrário. Por expressão da verdade, e para que surta os efeitos legais desejados, firmo o presente.

Cerro Largo, RS, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Prezado (a) Candidato(a):

IMPORTANTE SABER:

1. Somos uma Associação de Bombeiros Voluntários, constituído juridicamente como uma Associação de caráter filantrópico e sem fins econômicos.
2. Temos como fundamentos básicos a proteção e o salvamento da vida e dos bens dos munícipes de Cerro Largo e região.
3. Seu trabalho será:

Auxiliar **voluntariamente**, nos serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorros em casos de acidentes, inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, bem como nas atividades de defesa civil desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Cerro Largo e ainda exercer outras atividades de apoio à Corporação e à Comunidade.

4. Lembramos que exercerá seu trabalho conforme dispõe a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, sobre o SERVIÇO VOLUNTÁRIO. Onde deverá realizar a participação mínima nos plantões com data e horários pré-combinados com a diretoria da Associação.